



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3353/2010 de 01 de maio de 2010

“Concede Licença Prêmio a servidora Maria Abadia das Graças Ferreira e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo William Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Servidora **Maria Abadia das Graças Ferreira**, inscrita no CPF nº. 802.776.671-00 no cargo de Professor I lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta Prefeitura Municipal, por um período de 03 (três) meses, iniciando em **01/05/2010 a 01/08/2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, 01 de
Maio de 2010.

Divaldo William Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade